

REGULAMENTO DO EVENTO:

Horário de funcionamento:

De segunda a sexta: 10h às 22h

Sábado: 10h às 23h

Domingos e feriados: 11h às 22h

VALOR: R\$60,00

01. Valor do Ingresso: R\$ 60,00 por 50 minutos.
02. Formas de pagamento: cartão de débito, crédito, dinheiro e pix.
03. O pagamento deverá ser feito na entrada do evento.
04. Tempo de duração mínima: 50 (cinquenta) minutos.
05. O tempo de permanência no espaço deverá ser controlado pelo cliente.
06. Após 50 (cinquenta) minutos, será cobrado um adicional de R\$ 1,00 (um real) a cada minuto excedido.
07. PCD têm direito ao desconto de 50% no valor do ingresso
08. É necessário comprar apenas o ingresso da criança e apresentar o laudo em nossa recepção, para que um adulto responsável GANHE uma cortesia para acompanhá-la nos trampolins.
09. Não será reembolsado/descontado o valor do tempo não utilizado em caso de saída antecipada. O ingresso mínimo é de 50 (cinquenta) minutos no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Não há a possibilidade de guardar créditos/minutos restantes para nova utilização.
10. Obrigatório o preenchimento do termo de responsabilidade para acessar o parque.
11. Nossos funcionários não estão autorizados a sair do espaço com a criança, nem mesmo para ir ao banheiro e/ou beber água.
12. Os funcionários não estão autorizados a se responsabilizar pela guarda das crianças.
13. As atrações poderão entrar em manutenção sem aviso prévio.
14. Não nos responsabilizamos por qualquer objeto pessoal esquecido, danificado ou perdido em nossas instalações.
15. O cliente será convidado a se retirar do brinquedo caso desrespeite qualquer uma das regras do mesmo, causando desconforto ou riscos a outros clientes.
16. Encerramento das vendas 50 minutos antes do fechamento do evento

NÃO É PERMITIDO:

1. Não é permitida a entrada de crianças e responsáveis sem camisa, usar roupa molhada ou pintura corporal, consumindo bebidas e/ou alimentos (inclusive bala e chicletes), portando brinquedos e/ou sacolas. Recomenda-se a retirada de qualquer objeto dos bolsos das crianças e responsáveis.
2. Acessar as camas elásticas sob a influência de substâncias psicoativas.
3. Cintos com fivelas, chaveiros ou objetos pontiagudos.
4. Corridas, cambalhotas ou qualquer outra atividade sobre a proteção das molas.
5. Saltar de uma cama elástica para outra. Isso é perigoso e representa o risco de se acidentar ou machucar outras pessoas.
6. Saltar de cabeça, pescoço ou dar "Mortal".
7. Descer de cabeça para baixo em qualquer modalidade (tobogã, espiral, tirolesa).
8. Subir ao contrário em qualquer modalidade (tobogã, espiral, tirolesa)
9. Ficar parado no meio do percurso de descida do tobogã em espiral e da tirolesa.
10. Descansar sobre as camas elásticas ou proteção das molas. Se você está cansado e precisa descansar, você deve sair da área das camas elásticas.
11. Se pendurar nas laterais das redes
12. Deitar ao longo do percurso
13. Tentar qualquer atividade fora de suas limitações ou habilidades pessoais. Respeite seus limites.
14. Fumar.
15. Ficar em pé, saltar do brinquedo, descer de costas, deitado, de lado, de bruços, ou qualquer outra coisa que não seja a posição sentada;
16. Pessoas com tala, gesso e/ou próteses, grávidas, problemas respiratórios, epilepsia, portadores cardiopatias, recém-operados, portadores de problemas na coluna vertebral e bacia, com labirintite ou doenças similares, que fazem uso de medicamentos que causem tontura, distúrbios da área motora e acrofobia (medo de altura), pessoas com limitação da mobilidade e de coordenação em geral.
17. É proibido o acesso para maiores de 18 anos, salvo quando forem acompanhar um menor de idade.
18. Não é permitido a entrada de armas de fogo ou armas brancas de qualquer tipo no cenário

IMPORTANTE: O parque Neon Fun é seguro. Riscos fazem parte de qualquer esporte ou atividade física. Portanto, por favor, siga as regras e as instruções dos monitores.

Promotora do Evento – MULTICENOGRÁFIA EVENTOS EIRELI

C.N.P.J sob o nº. 29.617.436/0001-06

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Art. 75 – Toda criança ou adolescente terá acesso às diversões e espetáculos públicos classificados como adequados à sua faixa etária.

Parágrafo Único – As crianças menores de dez anos somente poderão ingressar e permanecer nos locais de apresentação ou exibição quando acompanhadas dos pais ou responsável. Em respeito à Lei 8.069 informamos que é obrigatório a permanência dos pais nas dependências/ao redor do parque durante todo o período de visita da criança

LEI Nº 12.933, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013/Art. 1º (Lei da Meia-Entrada)

§ 8º Também farão jus ao benefício da meia-entrada as pessoas com deficiência, inclusive seu acompanhante quando necessário, sendo que este terá idêntico benefício no evento em que comprove estar nesta condição, na forma do regulamento.